Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PARANÁ

DECRETO Nº 3.448, DE 30 DE AGOSTO DE 2023

"Nomeia Conselheira Tutelar suplente para substituição Conselheiro em férias e, dá outras providências".

PREFEITO DE MARMELEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que dispõe o Edital nº 09/2022/CMDCA Lei Municipal nº 1.200/2006, bem como oficio nº 25/2023 do CMDCA,

DECRETA:

Art. 1°. Fica nomeada Marta Roseli Faust, portadora do RG 4.288.198-8 – SSP/PR., eleita suplente para compor o Conselho Tutelar do Município de Marmeleiro, para o mandato 2020/2024, na função de Conselheira Tutelar Suplente, para substituir a Conselheira Titular, abaixo relacionada, em gozo de férias, no período abaixo especificado:

| Conselheiro | Período aquisitivo | Período gozo das férias |
|------------------------|-------------------------|-------------------------|
| Ivete Terezinha Arendt | 10/01/2022 a 09/01/2023 | 28/08/2023 a 26/09/2023 |

Art. 2°. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus atos ao dia 28 de agosto de 2023.

Marmeleiro, 30 de agosto de 2023.

PAULO JAIR PILATI Prefeito de Marmeleiro

Publicado no DOE, edição 1.552, de 30/08/2023.